



PARECER CME Nº. 04/2010 de 08 de Novembro de 2010.

Aprova Diretrizes Operacionais para a matrícula no Ensino Fundamental e na Educação Infantil no Sistema Municipal de Ensino de Engenho Velho/RS.

Considerando o disposto no artigo 11, inciso III, da Lei Federal nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB); o artigo 7º, inciso I, da Lei Municipal nº 0575/2007 que Institui o Sistema Municipal de Ensino (SME) e o artigo 10, inciso I, da Lei Municipal nº 0685/2009 que dispõe sobre as atribuições do Conselho Municipal de Educação, é de competência do Conselho Municipal de Educação de Engenho Velho/RS fixar normas para o Sistema Municipal de Ensino.

RELATÓRIO

O Conselho Municipal de Educação de Engenho Velho/RS, analisando as normas já emitidas pela Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação (CEB/CNE) sobre este atendimento, especialmente a Resolução nº 06, de 20 de outubro de 2010 que “Define Diretrizes Operacionais para a matrícula no Ensino Fundamental e na Educação Infantil” embasa os estudos deste Conselho Municipal de Educação, para formulação de normatização no Sistema Municipal de Ensino de Engenho Velho/RS.

ANÁLISE DA MATÉRIA

Com base na Lei Federal nº 11.274/2006 e na Resolução do CNE/CEB nº 6 de 20 de Outubro de 2010 que “Define Diretrizes Operacionais para a matrícula no Ensino Fundamental e na Educação Infantil”, constatou-se que a presente resolução encontra-se em concordância com as normas da Legislação Nacional.

CONCLUSÃO

Os conselheiros manifestaram-se favoráveis as Diretrizes Operacionais para a matrícula no Ensino Fundamental e na Educação Infantil no Sistema Municipal de Ensino de Engenho Velho/RS.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ENGENHO VELHO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Engenho Velho, 08 de Novembro de 2010.

CONSELHEIROS:

..... Claudete Garbin Giacomoni
..... Elenice Federici
..... Maira Trombetta Reinher
..... Minéia Regina Formentini Dal Alba

Aprovado por unanimidade em sessão ordinária realizada no dia 08 de Novembro de 2010.

Leonara Piran Frigeri
Presidente do Conselho Municipal de Educação
Engenho Velho/RS